



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2990/2024
(DE 28 DE MAIO DE 2024)**

“DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a lei Orgânica do Município de Dourado, estabelece que compete ao Município ordenar, planejar e gerenciar o sistema viário local;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar segurança em todos os sentidos, inclusive com cuidados básicos, visando garantir a segurança e tranquilidade para confecção dos tapetes e trajeto da procissão da tradicional cerimônia de Corpus Christi;

DECRETA

Art. 1º Fica interditado o trânsito e o estacionamento de veículos nas ruas abaixo especificadas, para confecção dos tapetes e trajeto da procissão da tradicional cerimônia de Corpus Christi, que será realizado no dia 30 de maio de 2024, das 05h00 às 19h00:

- I – rua José Modesto de Abreu, esquina com Demétrio Calfat;
- II - rua Tiradentes, esquina com a rua Sete de Setembro;
- III – rua Coronel Francisco Martins Bonilha, esquina com a rua XV de Novembro;
- IV – rua Sete de Setembro, esquina com a rua Santos Dumont;
- V – rua Dr. Francisco Borja Cardoso, esquina com a rua Dr. Marques Ferreira.

Art. 2º A interdição das ruas especificadas no artigo anterior ocorrerá no período compreendido das 05h00 às 19h00

Art. 3º - Somente os moradores das áreas especificadas no art. 1º deste decreto terão livre acesso.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 28 de maio de 2024.


GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Estado de São Paulo

CORPUS CHRISTI 2024
Croqui da interdição das ruas para Corpus Christi 2024.

LEGENDA
 Interdição da rua
 Trecho com os aríetes